

**ATA DA 2329ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima vigésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000555/22-49/2022, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, por sistema de registro de preços, objetivando a aquisição, sob demanda, de material promocional da SPA, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 008/2023, datado de 06/01/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 028.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000182/22-33/2022, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria e recepção com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei 13.303/2016, no valor total estimado de [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 014/2023, datado de 12/01/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 029.2023.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019707/2022, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Ana Marcela de Jesus Soares da Cunha - ME**, objetivando a participação da Autoridade Portuária de Santos S.A., como patrocinadora, no projeto **Troféu Ana Marcela**, no ano de 2023, no valor total de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), ficando a contratação subordinada à submissão prévia à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 007/2023, datado de 06/01/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 030.2023.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000018088/2022, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **TESCOM Promoções Artísticas e Culturais Ltda.**, objetivando a participação da Autoridade

Reunião 2329º de 25-01-2023

Portuária de Santos S.A., como patrocinadora, no **Projeto Fescete – Festival de Cenas Teatrais**, no ano de 2023, no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), ficando a contratação subordinada à submissão prévia à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD - GEJAD nº 009/2023, datado de 06/01/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 031.2023.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019712/2022, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **Organização Social e Civil de Interesse Público Associação dos Artistas**, objetivando a participação da Autoridade Portuária de Santos S.A., como patrocinadora, no projeto **Chorinho no Aquário**, no ano de 2023, no valor total de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), ficando a contratação subordinada à submissão prévia à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 010/2023, datado de 06/01/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 032.2023.* **I.6** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000018796/2022, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **Associação Instituto Histórico e Geográfico de Santos**, objetivando a participação da Autoridade Portuária de Santos S.A., como patrocinadora, no projeto **A História do Porto de Santos**, no ano de 2023, no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), ficando a contratação subordinada à submissão prévia à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 018/2023, datado de 18/01/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 033.2023.* **I.7** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019672/2022, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Empresa de Comunicação PRM Ltda.**, objetivando a participação da Autoridade Portuária de Santos S.A., como patrocinadora, no **Projeto Meia de Santos 2023 + 7k.**, no ano de 2023, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), ficando a contratação subordinada à submissão prévia à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 020/2023, datado de 18/01/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 034.2023.* **I.8** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019525/2022, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **DC Projetos e Realizações**, objetivando a participação da Autoridade Portuária de Santos S.A., como patrocinadora, no projeto **Santos Jazz Festival**, no ano de 2023, no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), ficando a contratação subordinada à submissão prévia à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 021/2023, datado de 18/01/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 035.2023.* **I.9** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019658/2022, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **Associação Instituto Laje Viva**, objetivando a participação da SPA, como patrocinadora, no **Projeto Mantas do Brasil**, no ano de 2023, no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), ficando a contratação subordinada à submissão prévia à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da

Reunião 2329º de 25-01-2023

República – SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 022/2023, datado de 19/01/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 036.2023.* **I.10** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000543/22-60/2022, **decidiu:** homologar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 01/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de projeto, execução, montagem, manutenção técnica, segurança e desmontagem do estande da SPA incluindo estrutura, mobiliário, equipamentos, instalações elétricas e hidráulicas, iluminação, paisagismo, comunicação visual e demais procedimentos e materiais necessários à participação da Companhia na Intermodal South America 2023, que acontecerá entre os dias 28 de fevereiro e 2 de março de 2023, no pavilhão da São Paulo Expo, pelo prazo de 06 (seis) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 13/01/2023, que adjudicou o item à empresa **PROJETANDO FEIRAS E EVENTOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), considerando o Relatório do Pregoeiro, datado de 13/01/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 10.2023, datado de 18/01/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 037.2023.* **I.11** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000534/22-79/2022, **decidiu:** homologar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 02/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de solução de backup na nuvem para os aplicativos do Microsoft office 365, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 20/01/2023, que adjudicou o item à empresa **MGDATA TECNOLOGIA LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 137.760,00** (cento e trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais), considerando o Relatório do Pregoeiro, datado de 20/01/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 13.2023, datado de 20/01/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 038.2023.* **I.12** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000023/19-24/2019, **decidiu:** autorizar a rescisão amigável do Contrato SPA/60.2020, celebrado com a empresa **EBEI – Empresa Brasileira de Engenharia de Infraestrutura**, cujo objeto é a elaboração de projeto básico para as obras no novo acesso rodoviário à Avenida Perimetral da Margem Direita do Porto de Santos, compreendido entre a Rodovia Anchieta e a região do Valongo, passando pela região do Saboó, considerando o Parecer Jurídico SUJUD/GEJAD nº2 91/2022, datado de 29/12/2022, e o Parecer de *Compliance* – GECOP nº 11.2023, datado de 19/01/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 039.2023.* **I.13** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000041/23-92/2023, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **SOVOS COMPLIANCE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de manutenção e suporte para módulo fiscal acoplado ao ERP SAP pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 185.856,26** (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), considerando o Parecer Jurídico SUJUD/GEJAD nº 016/2023, datado de 16/01/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP nº 14.2023, datado de 24/01/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 040.2023.* **I.14** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000153/22-35/2022, considerando o Relatório Recursal da Pregoeira, datado de 09/01/2023, e o Parecer Jurídico 013/2023, datado de 13/01/2023, **decidiu:**

Reunião 2329º de 25-01-2023

i) adjudicar o objeto do certame à empresa **HEAD NET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**, pelo prazo de 36 (trinta e seis meses) meses, pelo melhor lance de **R\$ 25.198.999,92** (vinte e cinco milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); ii) homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 45/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Infraestrutura Tecnológica da Autoridade Portuária de Santos – APS, considerando todas as áreas do Porto Organizado (margem direita e margem esquerda, além da Usina Hidrelétrica de Itatinga em Bertioga) e a infraestrutura do Sistema de Segurança Pública Portuária – SSPP. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 041.2023.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000045/23-43/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório das Atividades realizadas pela Gerência de *Compliance* no 4º trimestre de 2022. **II.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do preenchimento dos formulários de avaliação de desempenho da Diretoria Executiva, referente ao exercício de 2022. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da SPA**  
**Presidente da Mesa**

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração e Finanças**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2329º de 25-01-2023